



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 14 AO CONTRATO N. 13/2006**

**O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 423/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de maio-17 a abr.-18, com percentual de 1,89%, resultando no valor de R\$ 5.825,98 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-5-2018, conforme Contrato n. 13/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 55ª ZE, em Taquara-RS) e Termos Aditivos ns. 07 e 08, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **MAREU WICHMANN** e a Sra. **VÂNIA MARGÉLIA WICHMANN BUENO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

Des. Carlos Cini Marchionatti,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.